

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.735 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA ATENDER A DIFERENTES DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Artº 20, da Lei nº 2.441, de 19 de agosto de 1976,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 519.392,96 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), para atender a diferentes despesas da Secretaria de Turismo e Comunicações.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

0210-11000000 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0210-11650000 - TURISMO

0210-11653630 - PROMOÇÃO DO TURISMO

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL:

- Vencimentos Cr\$ 62.092,96

- Salários Cr\$ 208.000,00

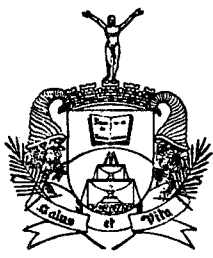
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

- Material para a Discoteca da

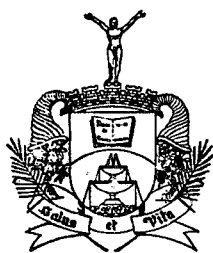
Estação FM Cr\$ 4.200,00

- Material para Conservação de

Imóveis Cr\$ 1.500,00

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Secretaria Municipal do Governo*DECRETO Nº 1.735 / - continuação.

- Material para proteção de Logradouros Turísticos	Cr\$	2.500,00
- Material para Escritório e "Off-Set"	Cr\$	17.600,00
- Aquisição de uniformes para recepcionistas	Cr\$	10.000,00
- Aquisição de terra e est <u>er</u> co para Jardins	Cr\$	2.500,00
- Aquisição de fotos com vis <u>tas</u> da cidade	Cr\$	600,00
3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS:		
- Despesas com gravações da FM	Cr\$	1.000,00
- Despesas de som musical na FEARPO	Cr\$	1.800,00
- Conservação de Máquinas, M <u>ó</u> -veis e Utensílios	Cr\$	2.000,00
- Despesas com locação de m <u>á</u> -quina XEROX	Cr\$	10.000,00
3.1.4.0.00- ENCARGOS DIVERSOS:		
- Despesas com café a funcio <u>n</u> ários	Cr\$	2.000,00
- Despesas com hospedagens di <u>versas</u>	Cr\$	20.000,00
- Despesas com promoções diversas	Cr\$	145.000,00
- Despesas Imprevistas	Cr\$	2.000,00
4.0.0.0.00-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00-INVESTIMENTOS		
4.1.4.0.00-MATERIAL PERMANENTE:		
- Aquisição de um gravador e ampli <u>ficador</u> para a Emissora em FM	Cr\$	20.000,00
- Aquisição de Máquinas, M <u>ó</u> veis e Utensílios para Escritório	Cr\$	4.000,00
- Aquisição de um p <u>ã</u> ra-raios ioz <u>ô</u> nico e pertences	Cr\$	3.000,00
- Aquisição de Livros	Cr\$	200,00
*SOMA:	<u>Cr\$</u>	<u>519.392,96</u>

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Secretaria Municipal do Governo*

DECRETO Nº 1.735 / - continuação.

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial do crédito Especial - Lei nº 2.378, de 15 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-05000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0207-08462240 - DESPORTO AMADOR

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

Construção do Estádio Municipal

de Poços de Caldas Cr\$ 519.392,96

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS; 21 DE OUTUBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 294 DE 24/10 /1976.